



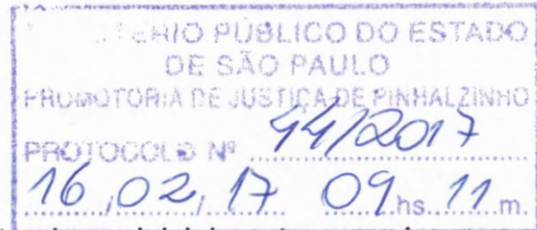
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

Ofício n.o 35 / 2017

Pinhalzinho, 16 de fevereiro de 2017.

Excelentíssimo Senhor,



Cumprimentando-o inicialmente, servimo-nos do presente para informar, após Ofício encaminhado pela Delegacia de Polícia de Pinhalzinho (anexado), que foi requisitado junto à Prefeitura cópia dos contratos de aquisição das câmeras de segurança, sua quantidade, localização e estado de funcionamento. Conforme documentos recebidos, lista-se os seguintes apontamentos:

- 1) Supostos valores elevados para a aquisição das 6 câmeras "speed dome" da Carta Convite 035/2016 ("aquisição e instalação de câmeras e equipamentos de monitoramento") em comparação à pesquisa de preços sucintamente realizada (em anexo).
- 2) Inoperabilidade das 6 câmeras "speed dome" objeto da Carta Convite 035/2016, que, segundo motivos trazidos, deu-se em virtude de fatores alheios à contratação, como a falta de 3 antenas e a inexistência de pontos de alimentação nos 6 locais de instalação.

Contudo, chama a atenção o compromisso firmado pela Contratada, no Anexo IV do Edital (anexado), que declara, em síntese, a assunção de todas as dificuldades técnicas, a execução das passagens de dutos, e a entrega do objeto em condições de funcionamento.

Salienta-se que a Contratada foi reembolsada pela execução dos serviços, sendo R\$ 8.220,00 pela mão-de-obra, e R\$ 64.079,82



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

pelos materiais, totalizando R\$ 72.299,82; R\$ 1.530,18 abaixo dos R\$ 73.830,00 contratados.

Chama a atenção também a Carta Convite 021/2015 (Edital e Contrato anexados), cujo valor foi de R\$ 76.369,00, destinada à *“instalação de linhas e cabeamento de fontes de captação e distribuição de energia elétrica padrão, implantação de sistema dome, remanejamento de sistemas existentes e integração de plataformas”*. Pelo que se depreende, por valor similar, instalou-se outras 6 Câmeras *“speed dome”*, já incluídos os custos com a ligação de energia.

Também, na Carta Convite 024/2014 (Contrato anexado), foi contratada empresa para *“instalação e aquisição de materiais de 16 pontos de câmera e segurança, comunicação dos dados via wireless e implantação de central de monitoramento com a gravação de imagens em DVR”*, pelo custo de R\$ 78.000,00, ou seja, por valor similar, instalou-se 16 pontos de captação de imagens, e embora não explícito no objeto, deduz-se que os problemas técnicos de distribuição de energia estavam incluídos na execução.

3) Em relação ao total de Câmeras existentes e em operação, há divergência de informações, visto que na Planilha de Patrimônio (anexada), entende-se, salvo melhor juízo, que há **27 câmeras** adquiridas pela Prefeitura, sendo 15 fixas (6+9, provavelmente através da Carta Convite 024/2014); 6 *“speed dome”* (provavelmente através Carta Convite 021/2015), todas estas (21) ativas; e as últimas 6 *“speed dome”* (adquiridas através da Carta Convite 035/2016), como se sabe, inativas.

Contudo, conforme o Contrato 039/2016, proveniente da Carta Convite 021/2016 (anexado), cujo objeto é *“a prestação de serviços de manutenção de câmera fixa e sistema dome”*, limitou-se a apenas 15 (9 fixas + 6 *“dome”*) o número de câmeras atendidas (salienta-se



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

que este Contrato é anterior, e por isso não engloba as últimas 6 câmeras "dome" objeto da Carta Convite 035/2016); enquanto que no relatório da Prefeitura (anexado), aponta-se a existência de 24 câmeras (13 fixas, 5 "dome" ativas, e as últimas 6 "dome" aguardando instalação elétrica), salvo melhor interpretação.

Pela análise dos documentos recebidos, remetemos estas informações aos Vossos cuidados para eventuais medidas cabíveis, lembrando também que o mesmo teor foi protocolado na Delegacia de Polícia na data de 15.02.2017 (anexado).

Assim, aproveita-se o ensejo para transmitir os votos de nossa elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente;

Jesuel Donizete Alpi
Presidente da Câmara Municipal de Pinhalzinho

Excelentíssimo Senhor
Fernando Cruz Fochesato
Promotor de Justiça – Promotoria de Justiça de Pinhalzinho-SP